

1) decretar impostos :

- a) de licença;
- b) predial e territorial urbanos;
- c) sobre diversões públicas; e
- d) cobrar taxas sobre serviços próprios, inclusive de assistência social e econômica, constituída, esta, de 10% (dez por cento) adicionais dos impostos mencionados nas alíneas a, b e c, supra;
- e) receber contribuição de melhoria dos beneficiados pela valorização de imóveis resultante de obras feitas pelo Município e comprovada em processo administrativo que a lei criar, assegurada a defesa do contribuinte.

Art. A União e o Estado contribuirão, respectivamente com 5% e 10% de suas rendas tributárias brutas arrecadadas no território dos Municípios, a favor da subsistência e do desenvolvimento destes, até os limites obrigatórios de, ainda, respectivamente Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 100.000,00.

Art. A lei fixará os princípios da organização administrativa dos Estados e considerará fundamentais à criação e subsistência do Município :

- a) densidade demográfica;
- b) nível cultural relativo de população;
- c) capacidade tributária;
- d) aplicação efetiva de, pelos menos, 10% de sua renda bruta em favor dos interesses do ensino e 10% em obras ou iniciativas de caráter social, notadamente assistência à maternidade e à infância desamparadas, podendo, para tais fins, agrupar-se a dois ou mais Municípios confinantes ou vizinhos;
- e) criação e manutenção de um serviço permanente de suprimento à agricultura de artigos da imediata necessidade desta, sobretudo máquinas e utensílios, a preço que correspondam aos de custo exato.

Associação Brasileira de Municípios

A posse de sua diretoria provisória

A fim de tornar mais estreito e eficiente o trabalho de cooperação com a Comissão Constitucional, sobretudo no que se refere ao capítulo Discriminação de Rendas, que interessa o país, pelas modificações de estrutura na vida da União, dos Estados e dos Municípios, tomou posse, ontem, às 10 horas, no edifício do "Jornal do Comércio", quarto andar, a direção provisória eleita para orientar a Associação Brasileira de Municípios, órgão técnico nacional, criado em nosso país por acôrdo entre tôdas as Repúblicas Americanas, do qual participou o Brasil, promovido pela VI Conferência Internacional Americana.

Dando posse aos corpos dirigentes, que funcionarão até outubro, quando a convenção nacional de prefeito e seus representantes elegerá os definitivos, falou o Sr. Rafael Xavier, diretor do Serviço Nacional do Recenseamento e presidente da Comissão Nacional Organizadora, o qual passou, em seguida a presidência da sessão ao deputado Horácio Lafer, presidente da Comissão Executiva, que propôs com imediata aprovação, a criação de uma Comissão de Discriminação de Rendas e outra de Discriminação de Encargos, tendo como membros seis parlamentares, cada uma e assessores técnicos escolhidos nos quadros da entidade.

Entrandô, assim, imediatamente, em fase de funcionamento normal, a Associação Brasileira de Municípios ficou com sua direção constituída do modo seguinte :

Conselho Diretor : presidente, Deputado Novelli Júnior; vice-presidente, Deputado Fernandes Távora; secretário geral, Araújo Cavalcanti, Membros : Coronel Juarez Távora, Senador Novais Filho, Edgar Teixeira Leite, Deputado João Cleofas, Costa Porto, Godofredo Teles, José Joffily e Luís Viana, Engenheiro Saturnino de Brito, Celestino Basílio, Junqueira Ayres, Gastão Glicerio de Gouveia Reis, Prefeito de Caxias, Engenheiro Luís Paulo do Amaral Pinto, Afonso Almiro da Costa Júnior, Engenheiro Tomás Pompeu de Acioli Borges, Deputado Eduardo Duvivier, Temístocles Cavalcanti, Luís Camilo de Oliveira e Deputados Café Filho, Alcedo Coutinho, Wellington Brandão, Francisco Pereira da Silva e Gercino Malagueta Pontes; Comissão Executiva : presidente, Deputado Horácio Lafer; 1.º vice-presidente, Deputado Aliomar Baleeiro; 2.º vice-presidente, Mário Augusto Teixeira de Freitas; 1.º secretário, Deputado Paulo Sarasate; 2.º secretário, Enedino de Carvalho; secretário executivo, Osório Nunes; tesourei-

ro, Francisco Burkinisky; Comissão de Propaganda e Organização das Associações Regionais de Municípios: presidente, Deputado Lauro Montenegro; vice-presidente, Deputado Agostinho Monteiro; 1.º secretário, João de Mesquita Lara; secretário executivo, Rafael Xavier; membros: Ocelio de Medeiros, José Lins do Rego, Joaquim Emiliano de Araújo Pereira, Deputado Mário Gomes, Djacir Menezes, Aristeu Gonçalves Leite, Diegues Júnior, Rubens do Amaral Soares, Alice Tibiriça, Sebastião Veiga, Epaminondas Martins, Ives de Oliveira, José Vicente Martins, Paulo Belache, Álvaro Bastos, prefeito de Petrópolis e o Senador José Augusto.

Para a Comissão de Discriminação de Rendas foram designados os Deputados Horácio Lafer, Celso Machado, Aliomar Baleeiro, Gercino Malaguetta Fontes, Mário Gomes e Eduardo Duvivier. Para a de Encargos os parlamentares Novelli Júnior, Paulo Sarasate, Lauro Montenegro, Alcedo Coutinho, Euzébio Rocha e Agostinho Monteiro.

Empossando, em nome da Comissão Nacional Organizadora, os corpos dirigentes provisórios da Associação Brasileira de Municípios, o Sr. Rafael Xavier pronunciou o seguinte discurso:

“Elegendo-vos para os postos diretivos e orgânicos da Associação Brasileira de Municípios, quiz a Comissão Nacional prestar a homenagem do seu aprêço aos nomes ilustres que compõem a primeira diretoria da entidade associativa que se propõe, nos moldes de suas congêneres continentais, a criar, estimular, defender e orientar os princípios do municipalismo.

Vossa escolha tem uma iniludível significação histórica, porque ela foi feita no início de um período marco da vida nacional, e representará, nas transformações que se processam, papel tão importante como os movimentos que assinalaram a Independência, a Abolição e a República, porquanto, no seu sentido objetivo, a campanha municipalista envolve os ideais das três grandes agitações nacionais — independência real, pela liberação de sua economia do regime colonial, abolição do trabalho escravo de 86% da população nacional e prática do regime republicano federativo, com base no igual tratamento das entidades governamentais que estruturam a ordem política do país.

Atentai, senhores, para as responsabilidades morais e políticas que são confiadas ao vosso patriotismo, a vossa dedicação à causa pública e, tam-

bém para a beleza emocional da obra que ides realizar. Pensei um momento no panorama que apresentará nossa terra quando cerca de duas mil sedes municipais e mais de cinco mil sedes distritais se transformarem em centros ativos de trabalho, irradiando força e energia, saúde espiritual e moral, atraindo e fixando valores, numa obra de regeneração e defesa do homem e da natureza pela comunidade de relações que se estreitarão entre o povo e os governos; quando a pátria for amada e querida porque sentida perto dos anseios de cada cidadão, esteja êle no sertão amazonense, nos pampas sulinos ou nos vastos campos do Brasil Central.

Comparai essa perspectiva, que não é um simples sonho, porém uma realidade que se imporá, se vencermos a nossa campanha, com o doloroso quadro atual de empobrecimento, de aviltamento e desânimo que anda, como negra ameaça, rondando o interior do país.

A obra que ides realizar é, assim, a obra de verdadeira reconstrução nacional, se tiverdes força para não desanimar e coragem para enfrentar as resistências do reacionarismo de velhos políticos feudais ou dos ignorantes das realidades brasileiras, que vêm o progresso nacional atravez os arranha-céus, as avenidas e os cassinos refugentes das grandes cidades, sem se fixarem, por incapacidade mental ou pela defesa do único sentido desperto de suas existências — o da satisfação física — nas graves conseqüências que a permanência de semelhante política suicida trará ao país.

A hora não permite verbalismo e sim ação consciente e coordenada e, por isso, a Comissão Nacional Organizadora da Associação Brasileira de Municípios, por expressa delegação da Junta Diretora do Congresso Interamericano de Municípios, quando promoveu a eleição provisória dos corpos diretivos da A.B.M., até a sua definitiva organização, teve á exata compreensão da necessidade de agremiar os municipalistas em torno de uma unidade de pensamento e ação, capaz de concretizar a vitória do ideal comum, no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

Será o vosso trabalho — imediato, urgente e imprescindível — encontrar, na feliz expressão do Deputado Aliomar Baleeiro, o denominador comum, em torno do qual se devem congregiar todos os Constituintes partidários da maior atribuição de rendas aos municípios possibilitando a vitória da

justa causa por que nos batemos, desde que sejam removidas divergências pessoais ou de doutrina.

A matéria não permite largas discussões, dada a premência de tempo. Temos que acertar uma fórmula que evite dispersão e nela nos fixarmos como ponto de partida de ação coordenada.

Os trabalhos — discursos e pareceres — já proferidos na Assembléia, por nomes ilustres e prestigiosos, a maioria fazendo parte da Diretoria da A.B.M., constituem, base para a ordenação de um ante-projeto que reuna a unanimidade dos municipalistas.

Estou certo que a imposição dos acontecimentos trará, muito em breve, ao país, o alargamento do campo de atribuições municipais e que a pregação profética dos constituintes de 1934, ajudada pela palavra autorizada de Juarez Távora, símbolo de patriotismo e de valor moral, encontrará repercussão e ambiência na atual Assembléia.

Cabe a vós, principalmente aos representantes do povo, expoentes das várias correntes partidá-

rias, componentes da Diretoria da A.B.M., a tarefa de levar a bom termo o anseio nacional de se organizar em bases seguras e, estou certo, plantamos hoje, o marco inicial de uma longa campanha de renovação material e espiritual, em benefício do Brasil.

À A.B.M. está destinado o papel mais relevante na transformação que se processa e que já admitimos como certa. A ela caberá o encargo de coordenar, orientar e fixar os novos rumos administrativos aos municípios pela única fôrça construtiva e democrática que é a associação voluntária para a consecução de ideais comuns.

Considerando empossados todos os membros da Diretoria Provisória, convido os Presidentes da Comissão Executiva — Deputado Horácio Lafer, do Conselho Diretor — Deputado Novelli Júnior e da Comissão de Propaganda e Organização — Deputado Lauro Montenegro a assumirem a direção dos trabalhos”.